



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 68, de 09 de abril de 2024.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA
Nº207 DE 27 DEZEMBRO DE 2023**

Artigo 1º - o ARTIGO 2º da Portaria nº 207 de 27 de dezembro de 2023 que prorroga o prazo de funcionamento da comissão normatização do sistema de controle interno passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - esta comissão tem prazo para execução de suas atribuições fixado de 01 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024".

Artigo 2º - os demais artigos, permanecem inalterados.

Artigo 3º - essa portaria tem efeito retroativo para o dia 01 de abril de 2024.

Nova Lima/MG, 09 de abril de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2023/2024)**